

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DIOCESE DE DIAMANTINO, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.100.732/0015-47.

**Objetivo:** Locação de um prédio para atendimento do Pólo da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

**VALOR:** Valor total é de R\$ 63.810,00 (sessenta e três mil oitocentos e dez reais).

**Vigência do contrato:** 01/04/2016 a 31/12/2016.

**Modalidade:** Chamada Pública N.º 002/2016.

**Secretaria:** Secretaria de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****ATA DE NÚMERO 06 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

ATA DE NÚMERO 06 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL DE REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO ENCERRAMENTO DO CIDESA A REALIZADA NA CIDADE DE SERRA NOVA DOURADA-MT, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis no gabinete da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT foi realizada Assembléia Geral Extraordinária para tratar da desincompatibilização do representante legal responsável pelo encerramento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Araguaia; CIDESAA para tratar da extinção do Consórcio *supracitado*. **Edson Yukio Ogatha**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG: 001166728 SSP/MT e sob: CPF: 069.617.268-28, **Leuzipe Domingues Gonçalves**, brasileiro, casado, Pecuarista, portador do RG: 1500.054 SSP/GO e CPF: 280.901.871-53, **Eduardo Penno**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG: 4001710 SSP/GO e CPF: 785.333.411-72, **Joel Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 4011597SSP/GO e CPF: 919.968.131-53, **José Antônio de Almeida**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG: 701530SSP/MT e CPF: 035.726.096-15, **Fausto Aquino de Azambuja Filho**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF: 707.369.951-53 e RG: 11544147 SJ/MT o senhor Kleiton Eriksen Ferreira, brasileiro, casado, procurador do Município de Serra Nova Dourada-MT, OAB/ MT 19.517-A, deu início assembléia cumprimentando a todos os prefeitos presente e demais participantes e em seguida passou a palavra ao representante legal do CIDESAA o Sr. Edson Yukio Ogatha, o qual cumprimentou a todos e em seguida explanou sobre a pauta, na oportunidade informou a necessidade do mesmo de se desincompatibilizar da responsabilidade de encerrar as atividades do Consórcio CIDESAA, obedecendo rigorosamente o que prevê Lei Eleitoral, para que não paire dúvidas na questão referente a desincompatibilização, o atual representante legal o Sr. Edson Yukio Ogatha, informou aos consorciados que não poderia ficar como responsável pelo encerramento das atividades do consórcio CIDESAA, tendo em vista a necessidade de desincompatibilização eleitoral, o mesmo informou que tem a intenção de se candidatar à reeleição, motivo pelo qual o atual representante legal o Sr. Edson Yukio Ogatha decidiu por **RENUNCIAR** os poderes que lhe foram outorgados para o encerramento das atividades do consórcio CIDESAA. Diante dessa situação de desincompatibilização eleitoral, nenhum dos consorciados manifestou interesse em assumir a responsabilidade de encerrar as atividades do CIDESAA. Os consorciados, decidiram por unanimidade outorgarem amplos poderes para o Sr. **KLEITON ERIKSEN FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4799056 DGPC-GO, CPF nº: 008.547.581-08, os mesmos poderes outorgados anteriormente ao ex-presidente o Sr. Edson Yukio Ogatha, ou seja, contratar secretário executivo e demais profissionais necessários, autorizar o representante *supracitado* a realizar

todas as movimentações bancárias necessárias, representar Junto à Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Cartórios judiciais e extrajudiciais, ou seja, todos os poderes para realizar o encerramento das atividades do CIDESAA, tal poderes se justificam pelo fato do Consórcio não contar com Presidente em exercício, tendo em vista que o cargo encontra-se vago. O ex-Presidente informou aos membros a necessidade do encaminhamento da presente ata ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, para que o Egrégio Tribunal tome conhecimento do fato *supracitado*. Em seguida o ex-Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi a Assembléia Geral Extraordinária declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os associados presentes, juntamente com a sua nominata e rubricada de todos consorciados em todas as folhas.

Serra Nova Dourada-MT, 21 de março de 2016.

Edson Yukio Ogatha Kleiton Eriksen Ferreira

Ex-Presidente CIDESAA Procurador do Município de Serra Nova Dourada

Prefeito de Serra Nova Dourada

Prefeitos consorciados;

Leuzipe Domingues Gonçalves José Antônio de Almeida

Prefeito Alto Boa Vista. Prefeito de São Félix do Araguaia.

Fausto Aquino de Azambuja Filho Eduardo Penno

Prefeito de Luciara. Prefeito de Novo Santo Antonio.

Joel Ferreira

Prefeito de Bom Jesus do Araguaia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2016 SRP 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 007/2016, SRP 013/2016, referente: **Aquisição de Peças para Manutenção de Ar Condicionado Automotivo e Contratação de Serviços de Mão de Obra Especializada para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **ELETRO FRIO REFRIGERAÇÃO ELRELI - ME**. CNPJ/MF: 24.001.090/0001-01. Item: 01 ao 384. **Homologado em 06 de Abril de 2016.**

**Adriano dos Santos**

Pregoeiro – Portaria 168/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 007/2016**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 20 de abril de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.



durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 04 de abril de 2016.

**Marcieil Rosangela Gomes**

Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

**Álison Bragagnolo**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 002/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº. 336/2016**

**DATA:** 05 de abril de 2016

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Técnica de Análise de Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Esportivos.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº. 885/2005, de 25 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº. 027/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica de Análise de Propostas de Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Esportivos, conforme segue:

I – Marineide Oliveira Marques – Presidente;

II – Carlos Miguel de Castro – Membro;

III – Ricardo Michelinsk – Membro.

Art. 3º. Compete a Comissão Técnica proceder à análise dos projetos esportivos que buscam incentivo fiscal.

Art. 4º. Os projetos deverão ser protocolados para avaliação da Comissão Técnica no primeiro dia útil de cada mês, instruídos com a documentação disposta no Decreto nº 027/2008, de 24 de abril de 2008.

Parágrafo único. A Comissão terá prazo de 02 (dois) dias úteis para emissão de parecer.

Art. 5º. Os projetos aprovados serão publicados no Diário Oficial em forma de Edital.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 186/2016, 26 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 05 de abril de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
DECRETO Nº 067/2016**

**DATA:** 05 de abril de 2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação das Unidades de Educação Infantil do Município. **JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei 9.394/96;

**DECRETA:**

Art. 1º. As Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino passam a denominar-se da seguinte forma:

I - Escola Municipal de Educação Infantil Alto da Glória;

- II - Escola Municipal de Educação Infantil Alvorada;
- III - Escola Municipal de Educação Infantil Camping Club;
- IV - Escola Municipal de Educação Infantil Cécília Meireles;
- V - Escola Municipal de Educação Infantil Clara Teixeira;
- VI - Escola Municipal de Educação Infantil Gente Feliz;
- VII - Escola Municipal de Educação Infantil Gérson Pires da Silva;
- VIII - Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato;
- IX - Escola Municipal de Educação Infantil Neuza Nadir Fuzinatto Graf;
- X - Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Palmeiras;
- XI - Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;
- XII - Escola Municipal de Educação Infantil Santo Antônio;
- XIII - Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão;
- XIV - Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis;
- XV - Escola Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral;
- XVI - Escola Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância;
- XVII - Escola Municipal de Educação Infantil de Toda a Gente;
- XVIII - Escola Municipal de Educação Infantil União;
- XIX - Escola Municipal de Educação Infantil Vinícius de Moraes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 05 de abril de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Convocar os munícipes em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017** e da **AValiação do PPA 2014/2017 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2015**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

<b>Data:</b>	11 e 12/04/2016 (segunda e terça-feira)
<b>Horário:</b>	13:00 horas
<b>Local:</b>	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avencas, 1481)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de Abril de 2016

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
RESOLUÇÃO Nº 018/2016/CMS**

Sinop, 06 de abril de 2016.



C.M.  
Ff